



Fundação Joaquim Nabuco

PORTARIA FUNDAJ Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 6 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23130.000125/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 composto pelas seguintes metas globais:

Meta I	Producir e submeter 32 (trinta e dois) artigos a revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior
Meta II	Realizar 211 (duzentos e onze) orientações de pós-graduação ou graduação, na instituição e/ou em parcerias com universidades onde os servidores sejam colaboradores, contribuindo para a formação de novos pesquisadores
Meta III	Publicar 44 (quarenta e quatro) títulos, por meio de livros, catálogos, revistas, notas técnicas, vídeos e multimídia, folhetos, opúsculos, guias ou publicações didático-pedagógicas resultantes de estudos, pesquisas e/ou eventos
Meta IV	Elaborar e submeter para publicação 33 (trinta e três) artigos de divulgação científica em congressos/simpósio, em capítulos de livros e/ou periódicos, catálogos e livros
Meta V	Realizar 6 (seis) projetos/ações que possuam caráter de extensão e/ou de pesquisa-ação e/ou de intervenção social.
Meta VI	Realizar 51 (cinquenta e um) eventos educacionais e/ou culturais (simpósios, mesas redondas, colóquios, exposições, atividades lúdico-educativas, entre outros) para divulgação dos acervos e do conhecimento nas áreas de Educação, das Ciências Humanas e Sociais e no campo técnico científico.
Meta VII	Promover 32 (trinta e dois) cursos/minicursos (entre presenciais e remotos) para o aprimoramento técnico científico e o desenvolvimento local sustentável
Meta VIII	Realizar 22 (vinte e dois) pesquisas nos campos da Educação, da Cultura e das Ciências Sociais e Humanas
Meta IX	Submeter 6 (seis) novos projetos de pesquisa
Meta X	Apresentar 36 (trinta e seis) trabalhos em eventos (presenciais ou remotos)
Meta XI	Realizar 3 (três) concursos, visando estimular a produção cultural, de caráter inovador
Meta XII	Participar de 65 (sessenta e cinco) bancas de defesa de trabalhos de conclusão, monografias, dissertações ou teses
Meta XIII	Participar de 3 (três) comissões julgadoras de Concurso/Prêmio/Cooperação científica e cultural
Meta XIV	Oferecer 2 (dois) cursos stricto sensu
Meta XV	Oferecer 5 (cinco) cursos lato sensu
Meta XVI	Disponibilizar 2 (dois) conteúdos para publicação de caráter científico ou educativo (livros, catálogos, cadernos didáticos e coletâneas)
Meta XVII	Realizar 2.800 (dois mil e oitocentos) exibições de filmes, entre mostras especiais, sessões de acessibilidade e outras
Meta XVIII	Restaurar 250 (duzentos e cinquenta) itens do acervo Fundaj
Meta XIX	Conservar e Preservar 16.903 (dezesseis mil, novecentos e três) itens do acervo museológico do Muhne, considerando o conjunto de práticas (vistoria, higienização, revisão, acondicionamento etc.)
Meta XX	Manter preservados 40.000 (quarenta mil) itens históricos, artísticos e administrativos
Meta XXI	Adquirir 20 (vinte) itens para o acervo do Muhne/Fundaj
Meta XXII	Ampliar em 5% o número de acervo disponível para consulta na base de dados Sophia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E .

P U B L I Q U E - S E .

MÁRCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 08/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4645107** e o código CRC **86A4794F**.